



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3103  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2019

Altera a Resolução nº 3/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2018, que aprovou o Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001767/2019-73 e o Parecer nº 9/PPGEC/CONSUNI/UFFS/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o art. 7º do Anexo I da Resolução nº 3/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 7º O Colegiado do PPGATS é constituído da seguinte forma:*

*I - Coordenador do Programa, que exercerá também a função de Presidente do Colegiado durante as reuniões do mesmo;*

*II - Coordenador Adjunto que, na ausência do Coordenador, também exercerá a função de Presidente;*

*III - todos os docentes credenciados no PPGATS como permanentes;*

*IV - 2 (dois) representantes discentes, sendo 1 (um) de cada linha de pesquisa, com seu respectivo suplente, indicados por seus pares;*

*V - 1 (um) representante titular e seu respectivo suplente dos servidores técnicos administrativos em educação (TAEs), escolhido entre seus pares para um mandato de dois anos, permitida uma única recondução, entre aqueles que atuam no desenvolvimento de atividades relacionadas à gestão do curso no campus.”*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3103  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do  
Conselho Universitário, 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 28 de junho de 2019.

EMERSON NEVES DA SILVA

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, em exercício

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário